

# STJ revoga restabelecimento de direitos políticos de Garotinho

18/08/2022

Por considerar que o Superior Tribunal de Justiça não tem competência para examinar pedido de concessão de efeito suspensivo, o ministro Gurgel de Faria revogou decisão anterior que havia restabelecido direitos políticos do ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho.

Reprodução



Garotinho foi condenado por participar de esquema de corrupção

Garotinho foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em 2018 por participar de esquema para desviar R\$ 234,4 milhões da Secretaria de Saúde, entre 2005 e 2006. Na época, o estado era governado pela mulher do político, Rosinha Matheus, e Garotinho era seu secretário de Governo.

Em julho, o ministro Humberto Martins havia [restabelecido os direitos políticos do ex-governador](#) até que o Supremo Tribunal Federal tivesse decidido sobre a retroatividade das mudanças na Lei de Improbidade Administrativa.

Ao analisar o recurso de autoria do Ministério Público do Rio de Janeiro, o ministro destacou jurisprudência do STF de que "compete ao tribunal de origem apreciar ações cautelares, ainda que o recurso extraordinário já tenha obtido o primeiro juízo positivo de admissibilidade, quando o apelo extremo estiver sobrestado em face do reconhecimento da existência de repercussão geral da matéria constitucional nele tratada".

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**AgInt 4.036**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-18/stj-revoga-restabelecimento-direitos-politicos-garotinho/>